



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1313 DE 30 DE JUNHO DE 1.992

"Denomina Dr. KARLIS ULMANIS, Praça da
cidade de Nova Odessa".

MANOEL SAMARTIN, Prefeito do Município de Nova -
Odessa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são -
conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º)- Fica denominada "Dr. KARLIS ULMANIS" a
Praça localizada entre a Av.Dr. Eddy de Freitas Crissiuma e as
Ruas Quatro e Tulio Thiene, no Jardim Bela Vista em Nova Odessa.

: ART. 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de -
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 30 de Junho
de 1.992.


MANOEL SAMARTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.


Secretaria de Estado
Município de Nova Odessa - Secretaria